



LEIS E DECRETOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0689P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o CAPITÃO, ANTONIO ALVES DE MACEDO FILHO, Matrícula nº: 0130109, Pasep nº: 17026396895, CPF nº: 208.101.053-49, RG nº: 107169, da SCISBTE, com os proventos no valor de R\$9.103,48 (Nove mil, cento e três reais e quarenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	VALOR
SUBSÍDIO	FUNDAMENTAÇÃO ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$8.959,32
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.103,48

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. João Paulo Filho, 1901 - Edifício José Maria Farias - Cidade de Teresina - Piauí
Bairro São Pedro - CEP 64118-000 - Teresina - Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0500P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o 1º TENENTE, SEBASTIÃO CELSO SOUZA PESSOA, Matrícula nº: 014446X, Pasep nº: 18087192600, CPF nº: 354.061.433-87, RG nº: 1051988630, do 20BPM/PAULISTANA, com os proventos no valor de R\$7.413,03 (Sete mil, quatrocentos e treze reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	VALOR
SUBSÍDIO	FUNDAMENTAÇÃO ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$7.268,87
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$144,16
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.413,03

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. João Paulo Filho, 1901 - Edifício José Maria Farias - Cidade de Teresina - Piauí
Bairro São Pedro - CEP 64118-000 - Teresina - Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0198P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o SUBTENENTE, FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA, Matrícula nº: 0138690, Pasep nº: 17033725998, CPF nº: 305.387.183-15, RG nº: 10781686, do 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.641,69 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	VALOR
SUBSÍDIO	FUNDAMENTAÇÃO ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.564,18
CURSO FORMAÇÃO SARGENTO	Art. 55, II da LC Nº 5.378/04 e Art. 2º, Parágrafo Único da Lei nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.641,69

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. João Paulo Filho, 1901 - Edifício José Maria Farias - Cidade de Teresina - Piauí
Bairro São Pedro - CEP 64118-000 - Teresina - Piauí

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0300P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, o Cabo, RAIMUNDO NONATO BRANDÃO, Matrícula nº: 0136875, Pasep nº: 1703371944, CPF nº: 327.477.213-53, RG nº: 1051257333, da 10BPM/URUCUI, com os proventos no valor de R\$3.574,38 (Três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	VALOR
SUBSÍDIO	FUNDAMENTAÇÃO ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.526,64
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.574,38

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Av. João Paulo Filho, 1901 - Edifício José Maria Farias - Cidade de Teresina - Piauí
Bairro São Pedro - CEP 64118-000 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2020.16.0534P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, **SARGENTO, DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº: 0141577, Paspap nº: 17033740377, CPF nº: 361.692-345-34, RG nº: 105152232, da 11BPM/SAO RAIMUNDO NONATO, com os proventos no valor de R\$4.219,09 (Quatro mil, duzentos e dezanove reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.141,58
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.219,09

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Avulso: Polícia Militar, 1984 - 1ª Edição: Jornalística Carlos Cavalcanti Oliveira - Rua: São João - 1337 - 64010-000 - Teresina - Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, bem como do que preceitua o artigo 83 da Lei 6.782/2016, e considerando o que consta no Processo nº 2019.14.2592P, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE:

1 - **ANULAR** o Decreto de Reforma por Invalidez, datado de 16/03/2020, publicado no Diário Oficial Nº 50, datado de 16/03/2020, em razão de equívoco material quanto ao cálculo do valor do benefício.

2 - **REFORMAR** por Invalidez, com proventos proporcionais, conforme dispõe art. 94; art. 95, II, art. 98, V, art. 101, I da Lei nº 3808/81 c/c art. 58 da Lei nº 5378/2004 e art. 32, II e art. 34 do Decreto nº 15.298, de 12 de agosto de 2013, o **SARGENTO, RAFAEL MONTE BARBOSA**, Paspap nº: 17030967044, CPF nº: 341.394.003-15, RG nº: 105086413-9, Matrícula nº: 0132659, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, com os proventos no valor de R.3.682,18 (Três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSÍDIO (3.634,44 * 30 / 30 = 3.634,44)	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, ACRESCENTADO PELO ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.634,44
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.682,18

Palácio de Karnak, TERESINA (PI), 06 de JULHO de 2020

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Avulso: Polícia Militar, 1984 - 1ª Edição: Jornalística Carlos Cavalcanti Oliveira - Rua: São João - 1337 - 64010-000 - Teresina - Piauí

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 082/2020 - Gab. Cmdo Geral/CBMEPI, do Corpo de Bombeiros Militar, de 15 de abril de 2020, bem como o Ofício de Informações nº 0382309/2020/TC/PJUD/GAB/PGE-PI-PGE-PI, de 02 de junho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado sob AP. AP. 010.1.002177/20-00 e SEI nº 00003.001866/2020-60,

RESOLVE declarar, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.001844-9, Aspirantes a Oficial, os candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público - Edital 01/2014, para o quadro efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2020.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME
01	Aspirante a Oficial	Thiago Lima Carvalho
02	Aspirante a Oficial	Francisco de Paula dos Santos

Palácio de Karnak, em Teresina (PI), 14 de JULHO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KAROLINA MORGANA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIO SIMPLICIO COSTA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MATEUS SIMPLICIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2020.

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE CARDOSO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fruticultura e Agroindústria, símbolo DAS-4, da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, com efeitos a partir de 09 de Julho de 2020.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - **SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 499/2020

Teresina(PI), 07 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE **CONTRATO ADMINISTRATIVO** EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria GSE/ADM Nº 323/2017 de 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar como fiscais do contrato 116/2016 (U.S IMPORT LTDA.), a qual tem por objeto a **contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, componentes e materiais do Circuito Fechado de Videomonitoramento da Sede, do Almoxarifado Central e das Unidades escolares da rede estadual de ensino do piauí**, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF
ADRIANO MOURA MACEDO	TITULAR	178383-1	910.389.953-53
CHARLES PORTO SILVA	TITULAR	170391-9	801.618.553-34
FLORÊNCIO RIBEIRO DE CARVALHO	TITULAR	298316-8	130.895.873-00
RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA	GESTOR	158396-4	716.249.020-49

Art. 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 07 de julho de 2020

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - **JUCEPI**

PORTARIA Nº 018/2020-GAB-PRES Teresina, 13 de julho de 2020

Dispõe acerca da matrícula de Leiloeiro Público Oficial.

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos, bem como apresentou o comprovante de prestação da caução no valor arbitrado pela Junta Comercial e o Termo de Compromisso devidamente assinado, conforme estabelecido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 72, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, expedida pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI);

A Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a matrícula do Sr. Celso Alves Cunha, sob matrícula de nº. 17/2020, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Piauí, conforme consta do processo nº 00031.000195/2020-82.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI

Of. 253



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI**

PORTARIA Nº 56/2020 - GAB/PRE

Teresina, 24 de junho de 2020.

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g, h/i" e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a cessão do empregado ELPIDIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO - matrícula nº 146.197-4, ocorrida através da Portaria nº 100 - GAB/PRE, de 24/05/2019, publicado no DOE-PI nº 097/2019, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH;

Art. 2º - Ceder o empregado ELPIDIO AURÉLIO DE AZEVEDO NETO, matrícula nº 146.197-4, por prazo indeterminado, para a Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto;

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente - EMGERPI
Of. 277



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada:	10.659.927/0001-91
Processo Administrativo:	AA.337.1.000315/20-60 / SEI 00002.003358/2020-26
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da cláusula Décima Segunda do contrato nº 35/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.
Data da Assinatura do Aditivo:	29 de junho de 2020.
Valor Global:	R\$ 835.537,44 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro reais).
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Herclíia de Jesus Martins Rodrigues

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 609

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada:	10.659.927/0001-91
Processo Administrativo:	AA.337.1.000316/20-73 / SEI 00002.003357/2020-81
Resumo do Objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato Nº 21/2017, "DA VIGÊNCIA", prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021.
Data da Assinatura do Aditivo:	29 de junho de 2020.
Valor Global do Aditivo:	R\$ 1.223.356,96 (hum milhão e duzentos e vinte três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Classificação Orçamentária:	14.203.04.122.0090.2000
Natureza de despesa:	33.90.37
Fonte de Recurso:	0100001001
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Herclíia de Jesus Martins Rodrigues

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 610

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Queimada Nova - PI, através da CPL, torna público, que re-licitará licitação, na modalidade Tomada de Preços n. 003/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE (EMPREITADA GLOBAL), em 30/07/2020, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de reforma e ampliação de unidades escolares. VALOR: R\$ 279.3010,97. RECURSO: Orçamento Geral-CODEVASF. Edital: Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495 - Centro. TEL: 89-3495-0095.

Queimada Nova (PI), 13 de julho de 2020.

Jucilene Alves Coelho
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Inhuma - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, tipo Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global, em 30/07/2020 às 09 h. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reforma e ampliação de postos de saúde. Valor Estimado. R\$ 476.589,75. Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/ICMS/FMS/Custeio da Saúde/Outros Mais informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhuma-pi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 13 de julho de 2020.

Paulo Henrique do Nascimento de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 008/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLO-BLAL), em 29/07/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de espaço multievento. RECURSO: Orçamento Geral-CODEVASF. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 248.234,00. TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 009/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLO-BLAL), em 03/08/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de passagem molhada. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, cen-tro. VALOR: R\$ 316.417,26. TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 010/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLO-BLAL), em 03/08/2020, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e implantação de rede de esgotamento sanitário. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 142.782,24. TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 011/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLO-BLAL), em 06/08/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de implantação de sistema fotovoltaico. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 2.245.523,75. TEL::89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n. 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBLAL), em 13/08/2020, às 09:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 50.871,42. TEL.: 89-34561434.

Simões (PI), 13 de julho de 2020.

João Mairton Alves de Sousa
Presidente da CPL

PP. 3202



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 - PMP/PI-OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO ABATEDOURO PÚBLICO DE PARNAÍBA, DESTINADO À EXPLORAÇÃO PARA ABATE DE ANIMAIS BOVINOS, SUÍNOS, OVINOS E CAPRINOS, PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) ANOS, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 3.315/2018, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 3522/2020, E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, DE INTERESSE EMPA. TIPO: MAIOR OFERTA, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 17/08/2020, ÀS 09:00hs. REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA-SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI MUNICIPAL Nº 3.315/2018, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 3522/2020, E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 10 de julho de 2020. José Cláudio Coutinho Araújo-Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II-Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI.

PP. 3201

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 035/2020. Objeto: Concorrência para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas do Município de Wall Ferraz Piauí, (extensão em metros: 5.580,81m e área da pavimentação em m²: 37.161,49m². Condições de participação: Empresas do ramo, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital. Local e data de recebimento da documentação e proposta: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257, Centro, Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08h (oito) horas do dia 14 de agosto de 2020. Valor estimado: R\$ 4.083.513,06 (quatro milhões oitenta e três mil quinhentos e treze reais e seis centavos) valor global. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município (FPM/ICMS/Conta Movimento/Convênio 8891173/ 2019 Proposta 005625/2019 e outros). Fonte: 001. Departamento de Obras: 020400. Programa de Trabalho: 15.451.0007.1012.0000. Descrição: Construção e Recuperação de Calçamento. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Descrição: Obras e Instalações. Observação: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz em dias úteis, no horário das 08h (oito) às 13h (treze) horas e no site www.wallferraz.pi.gov.br e www.tce.pi.gov.br.

Wall Ferraz (PI), 14 de julho de 2020.

IELTON DE SOUSA VITORIANO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PP. 3203



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2020
REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CLASSE II, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 16/06/2020
HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/07/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2020
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/07/2020
PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

EMPRESA: RAÍZES SOLUÇÕES EM RESÍDUOS EPP, CNPJ 11.703.484/0001-51 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, 68, QUADRA 24, LOTE 68, SETOR 001, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, TERESINA/PI CEP.: 64.027-579 FONE: (86) 9994-0127 REPRESENTANTE: FELIPE MELO MARTINS				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - CASA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, localizado no Ed. Dr. Mário Theodomiro de Carvalho, Nº 1317, Fátima. Unidade: 1 m³ (Um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER	12	R\$ 35,71	R\$ 428,52
02	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - DPE - SEDE PROVISÓRIA, localizado na Rua Jaicós, 1435, Ilhotas. Unidade: 1 m³ (Um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER	24	R\$ 35,71	R\$ 857,04
03	Coleta e Destinação de Resíduos Classe II - DPE - DPE - SEDE DA JOÃO XXIII, Av. João XXIII, nº 853, Jóquei Unidade: 1 m³ (Um metro cúbico) Forma de Acondicionamento: CONTANIER	48	R\$ 35,71	R\$ 1.714,08
VALOR TOTAL MENSAL R\$ 2.999,64 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)				

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina/PI, 13 de julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Of. 076

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00345/2020
LICITAÇÃO Nº: 820277 (BANCO DO BRASIL)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020/CLC/DPE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2020**, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de seguro de 05 (cinco) carros, Marca TOYOTA, Modelo ETIOS SD XS 1.5 MT, 01 (uma) Van, Marca MERCEDES BENZ e 01 (um) Furgão NOVA DUCATO, Marca FIAT de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, **HOMOLOGO** a presente licitação.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO (RESUMIDA) VEÍCULO / MARCA	QTD	FRANQUIA	VALORES	
				PRÊMIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DE ITEM (R\$)
EMPRESA: SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 - 4º ANDAR - BROOKLIN NOVO - 04.578.000 - SÃO PAULO - SP REPRESENTANTE: IVAN LÚCIO DOS SANTOS, TELEFONE: (31) 3073-7300 / 99931-1277					
01	AUTOMÓVEL: Toyota ETHIOS MODELO: SD XS 1.5 MT COR: Branca BÔNUS 0 ANO: 2016 / 2017 MOTOR: 1.5/107cv/FLEX	04	06% do Valor da Tabela FIPE	497,17	1.988,68
	AUTOMÓVEL: Toyota ETHIOS MODELO: SD XS 1.5 MT COR: Branca BÔNUS 0 ANO: 2016 / 2017 MOTOR: 1.5/107cv/FLEX	01	06% do Valor da Tabela FIPE	497,17	497,17
02	AUTOMÓVEL: Van MERCEDES BENZ MODELO: I/M. BENZ 415CDISPRINTERM COR: Branca BÔNUS 1 ANO: 2016 / 2017 MOTOR: DIESEL/146cv	01	09% do Valor da Tabela FIPE	949,87	949,87
03	ITEM 03 AUTOMÓVEL: NOVA DUCATO FURGÃO, MAXICARGO 2.3 16V MULTIJET COR: Branca ANO/MODELO: 2019/2019 MOTOR: DIESEL	01	09% do Valor da Tabela FIPE	1.054,28	1.054,28
TOTAL: R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais)					

Teresina/PI, 13 de julho de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 007/2020 - CLC/DPE/PI

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos (locadora) automóveis tipo passeio e pickups, sem motorista, sem combustível, com limite de quilometragem, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

TIPO: Menor Preço

VALOR TOTAL: O valor total máximo para a presente contratação é de R\$ 35.266,69 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 14 de julho de 2020.
Início do Acolhimento das Propostas: 14 de julho de 2020, às 13:00 (horário de Brasília);
Abertura das Propostas: 29 de julho de 2020, às 09:00 (horário de Brasília);
Data e Horário da Disputa: 29 de julho de 2020, às 11:00 (horário de Brasília);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

CONTATO: (86) 3233-7407 e (86) 99476-5262, bem como pelos e-mails: cpldpe@hotmail.com e cpldpe@defensoria.pi.def.br.

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira - DPE/PI
Portaria GDPG nº 248/2020

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO - COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N.º 020/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000098/20-04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, LEI 8.666/93)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: M C H FRANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

CNPJ DA CONTRATADA: 27.179.286/0001-70
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS REAIS)

NATUREZA DA DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: MATHEUS CALLIEL HOLANDA FRANÇA.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP
Of. 028



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE E O MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO LEITE-MA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ através de seu HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, instituição de direito público interno da administração estadual, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, com endereço na Av. José Cavalcante. S/N - Bairro Centro - Uruçuí-PI, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.214.597 - SSP-PI e do CPF nº 672.402.323-87, residente e domiciliado na Av. Desembargador Amaral, nº96, Centro, Amarante-PI, no final assinado e o MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEDITO LEITE - MA, inscrita no CNPJ sob nº 13.011.532/0001-76, com endereço na Praça José Sarney, s/n - Bairro Centro - CEP - 65.885-000 - Benedito Leite-Ma, neste ato representada por sua Secretária, Dra NILZA MACHADO BECKER, brasileira, casada, enfermeira, portador do RG nº 2.144.757 SSP/PI e do CPF nº 435.598.240-87, residente e domiciliado no município de Uruçuí-PI, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, estando sujeito, no que couber, às Leis Federais nº 8.666/93 e 8.080/90, quando se aplicarem, e de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas.

Considerando que o Estado do Piauí e o Estado do Maranhão fazem divisa na região do Território do Tabuleiros do Alto Parnaíba e os municípios de Uruçuí/PI e Benedito Leite/MA são limítrofes entre ambos os Estados;

Considerando que alguns usuários do município de Benedito Leite/MA tem uma série histórica de atendimentos hospitalares no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, município de Uruçuí, Estado do Piauí;

Considerando que alguns serviços operacionais hospitalares podem ser realizados entre a parceria do município de Benedito Leite/MA e o Estado do Piauí, sem a necessidade de transferência de recursos entre os entes públicos em atendimento ao princípio da eficiência artigo 37 caput da Constituição da República;

Considerando que a estrutura física, disponibilidade de equipamentos hospitalares e quadro de pessoal operacional do Hospital do município de Benedito Leite/MA estão ociosos e dispõe de ferramentas para operacionalizar serviços do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI;

Considerando que Hospital Raimundo Nonato Barros no município de Benedito Leite/Ma tem estrutura física para operacionalização de leitos de retaguarda para atendimento a rede de urgência e emergência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, sem a transferência de recursos, mediante a execução de atividades operacionais realizadas por Equipe de Trabalho previamente estabelecidos em planos de trabalho, entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI e o Município de Benedito Leite -MA,

Constitui ainda como objeto deste termo, a união de esforços entre os cooperados para o serviço necessário à satisfação dos interesses compartilhados pela Administração Pública, os entes federativos e os usuários dos serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

Conforme preconiza o plano de trabalho e as obrigações comuns dos partícipes: Cooperar para a implantação, apoiar, executar, acompanhar, disponibilizar e propor operacionalização complementares, caso necessários.

I - São obrigações do HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE:

- Nomear um responsável para representar o HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE nas ações deste Termo e participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliações periódicas sobre a execução desta cooperação, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA;
- Dispor de pessoal para operacionalizar e coordenar as atividades a serem realizadas no Hospital Raimundo Nonato Barros no município de Benedito Leite/Ma;
- Coordenar as ações desenvolvidas no âmbito desta cooperação;
- Dispor de transporte para operacionalizar os serviços que serão executados no traslado entre as unidades hospitalares;
- Indicar os coordenadores gerais e adjuntos da Unidade Hospitalar Senador Dirceu Arcoverde em Uruçuí/PI;
- Fiscalizar a execução de atividades operacionais realizadas pela Equipe de Trabalho na Unidade Hospitalar Raimundo Nonato de Barros no município de Benedito Leite/Ma conforme plano de trabalho;
- Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- Solucionar, judicial ou extrajudicialmente, no que couber as demandas apresentadas pelos usuários ou órgãos de controle;

II - São obrigações da Secretaria Municipal de Benedito Leite/Ma:

- Nomear um responsável para representar o SECRETARIA DE BENEDITO LEITE/MA nas ações deste Termo e participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliações periódicas sobre a execução desta cooperação, juntamente com a HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE;
- Dispor de estrutura física, equipamentos hospitalares e quadro de pessoal operacional para que sejam realizadas as atividades previstas no plano de Trabalho;
- Dispor de transporte para operacionalizar os serviços que serão executados no traslado entre as unidades hospitalares;
- Indicar os coordenadores gerais e adjuntos da Unidade Hospitalar Raimundo Nonato Barros em Benedito Leite/Ma;
- Fiscalizar a execução de atividades operacionais realizadas pela Equipe de Trabalho na Unidade Hospitalar Raimundo Nonato de Barros no município de Benedito Leite/Ma conforme plano de trabalho;
- Disponibilizar ao HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, sempre que solicitadas, todas as informações e documentações referentes ao objeto do presente termo;
- Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento e da parte da cooperação relativa à sua competência, qual seja, parceria a acordo de cooperação técnica sem transferência de recursos;
- Colaborar, juntamente com o HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE com os órgãos de controle interno e externo, prestando todas as informações necessárias ao esclarecimento e desenvolvimento das ações objeto deste termo, em atenção aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência;

III - Em caso de ineficiência da operacionalização das atividades previstas no plano de trabalho entre os partícipes, ou inviabilidade operacional para a continuidade das atividades, as instituições cooperadas devem decidir, em conjunto, quais providências serão tomadas, a fim de minimizar os prejuízos à execução dos projetos, bem como, em conjugação de esforços, buscar alternativas, quando possível, a fim de garantir o desenvolvimento dos trabalhos.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÔNUS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica. As despesas decorrentes da aplicação do citado Decreto correrão à custa das dotações próprias, suplementadas, se necessário.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento das atividades executadas pela equipe de trabalho será feito pelos responsáveis que serão designados pelo HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE e Secretaria Municipal de Benedito Leite-Ma.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará entre o período de Março de 2020 à Março do ano de 2022, podendo prorrogar por igual período e enquanto perdurar o interesse público visando, sobretudo os fins a que se destina para melhor assistir a população beneficiária do SUS, desde que os entes envolvidos demonstrem anuência e capacidade para integralmente cumprir as cláusulas neste termo estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado mediante anuência mútua dos partícipes observando-se sempre o interesse público, com respectivo Termo Aditivo, devidamente formalizado e justificado, a ser apresentado em prazo razoável e durante a vigência do presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser objeto de denúncia a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo o resultado e eficácia das ações propostas do tempo em que participaram voluntariamente do Termo de Cooperação.

Parágrafo único - Constituem motivos para a rescisão deste Termo:

- I - o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;
- III - a constatação da prática de ato ímprobo.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

Os entes envolvidos deverão providenciar a publicação do extrato do presente termo.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Cooperação, fica eleito o foro dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina - PI, com exclusão de qualquer outro, mesmo privilegiado.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Teresina (PI), 04 de Março de 2020.

PATRICK FIRMINO DE NEIVA COSTA

Diretor do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - Partícipe

NILZA MACHADO BECKER
Secretária de Saúde Municipal
MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE/MA

Testemunhas:

1. NOME:

CPF:

2. NOME:

CPF:

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO TERMO CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

CNPJ: 06.553.564/0103-62

CONTRATADO (A): CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA

Inscrita no CNPJ nº 11.897.718/0001-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITA
LARES, (RAIO-X MOVEEL DIGITAL. EQUIP. ULTRASOM MOVEEL,
SISTEMA PACS) VISANDO COMPOR A MONTAGEM DE LEITOS
DE RETARGUADA NO HRTN, PARA PREPARAR O HOSPITAL,
BEM COMO DAR ESTRUTURA PARA ATENDER OS PACIENTES
INFECTADOS PELO COVID - 19 (NOVO CORONAVÍRUS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º da Lei 13.979/2020 c/c Art. 24,
inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2020

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 336.600,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 - Natureza da despesa : 33.90.39

UG: 170103

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio

Pela contratada: Junno Pinheiro de C. Sousa

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSÃO DIST. MEDICAMENTOS,

Inscrita no CNPJ nº 02.956.130/0001-28

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 090/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 46.913,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

UG: 170103.

Davyd Teles Basilio

Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0260/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE

ALIMENTOS, Inscrita no CNPJ nº 34.893.854/0001-66

OBJETO: Aquisição de gêneros não perecíveis

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensa de Licitação Nº 0260/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 36.804,98

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

UG: 170103.

Davyd Teles Basilio

Diretor Geral do HRTN

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades - Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 26, da edição nº 125, de 08/07/2020, no Diário Oficial do Estado/DOE, referente a Tomada de Preços nº 013/2020, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 632.303,22 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e três reais e vinte e dois centavos), LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 678.974,95 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Teresina, 13/07/2020. Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades - Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 26, da edição nº 125, de 08/07/2020, no Diário Oficial do Estado/DOE, referente a Tomada de Preços nº 014/2020, ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.013.597,14 (um milhão, treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.082.064,45 (um milhão, oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Teresina, 13/07/2020. Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

Of. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: IPIRANGA REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO - JOANILDO PEREIRA BARROS - ME.

CNPJ/CPF do Contratado: 07.417.938/0001-50.

Resumo do Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº. 037/2017, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, diversos modelos, para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a alteração do valor contratual em função do Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 897/2020.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo está amparado no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer PGE/PLC nº. 718/2020 da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE, Parecer Técnico nº. 280/2019 da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público - UNIGGP, Parecer CGE nº. 897/2020 da Controladoria Geral do Estado do Piauí - CGE e Processo Administrativo SEI nº. 00009.009730/2020-48.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 11/07/2020 e término em 11/07/2021, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse da Administração, conforme imperativo do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 11/07/2020 a 11/07/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 08/07/2020.

Valor Global: R\$ 32.739,65 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: 0100001001.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903958.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JOANILDO PEREIRA BARROS.

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATO: 002/2017

PROCESSO: 00224.000001/2020-81

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

OBJETO: O Objeto deste aditivo é a prorrogação do contrato de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIARIAS, QUE TEM POR INTERESSADO A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR, por mais um ano.

DO VALOR: O valor deste aditivo se refere a mais 1 (um) ano, é de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), de acordo com o preço apresenta pela contratada e de acordo com decisão da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR, com redução de valor.

DA VIGÊNCIA: A Prorrogação terá vigência de 27/06/2020 à 27/06/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 110117.04.122.0090.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 339039,

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA: 27 de Junho de 2020.

ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS SANTOS (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e DAVID BORGES HAGEM MASUAD, pela MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
CNPJ DO CONTRATADA	00.361.325/0001-08
RESUMO DO ADITIVO	O presente Termo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 001/2017, por mais 06 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, ficando a vigência do contrato de 11/07/2020 a 11/01/2021.
FUNDAMENTO LEGAL	Conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGENCIA	06(seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	11 de Julho de 2020
VALOR TOTAL DE 06(SEIS MESES)	R\$ 3.235.855,20 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-31
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO ADITIVO	Pelo Contratante: ÁLINA CÉLIA SANTOS MENEZES (Diretora-Presidente) e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso), Pela Contratada: Eduardo Gromatzky e Fábio Minamisawa Hirota (representantes legais da Humana Assistência Médica LTDA).

Álina Célia Santos Menezes
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 306



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003553/20-06.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 162/20.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800702-49.2019.8.18.0072.
OBJETO: Internação Compulsória, para o paciente NILFRAN DE SOUSA SANTANA.
EMPRESA SELECIONADA: CLÍNICA VILLA VIDAL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ADITIVO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

PROCESSO: AA.900.1.024856/19-62

Fica alterado o Extrato de **JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente à Dispensa de Licitação nº 069/2020 - SESAPI, que possui como objeto aquisição de 3.000 (três mil) gramas de Alimento essencial para dietas com restrição de leucina, isoleucina e valina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos, vitaminas, minerais e oligoelementos para crianças de 01 ano com leucinose (doença do xarope de bolso na urina) para o paciente **EDUARDO HENRICK DO NASCIMENTO SAMPAIO**, por motivo de validação de proposta de preço vencida do medicamento houve correção no valor unitário e, consequentemente, no valor total, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 53, de 19/03/2020, página 52, na forma que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

Leia-se:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI
Of. 0325

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO; Pregão Eletrônico Nº 19/2020 CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.019882/18-30
OBJETO Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- DUAF GRUPO 1B e GRUPO 2, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo Piauí. Quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO; Adjudicado pelo menor preço por item/lote. DATA E HORARIO: Início do Acolhimento de Propostas: 27/07/2020 às 13H00MIN; Abertura das Propostas: 10/08/2020 às 10H00MIN; Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/08/2020 AS 10:H00MIN; Local licitacoes-e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de

Reuniões da CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br com cópia para rosangela.carvalho@saude.pi.gov.br Publique-se.

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho
Pregoeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 0326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES- SECID/PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2020 PROCESSO Nº A.A.310.1.001480/19-23

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades- SECID/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 015/2020 do tipo "Menor Preço", regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de 7.050,00 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias da zona urbana, no município de Valença do Piauí-PI. Abertura 31/07/2020 às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FONTE DE RECURSOS: 116/100. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 628.800,70 (seiscentos e vinte oito mil e oitocentos reais e setenta centavos). INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

osé Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 482



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Sistema de Registro de Preços nº 002/2018 – Passagens Aéreas

Ref. ao processo nº PGE/2018045113-0;

Ref. ao processo SEI 00003.002126/2020-41

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, emissão, marcação, remarcação e cancelamento para vôos nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Partes: Procuradoria Geral do Estado do Piauí e **EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA** (CNPJ 07.832.586/0001-08).

Fundamentação Legal: Adesão SPR – Art. 15 da Lei nº 8.666/93; artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018/PGE/PI, assinado em 08/07/2020, com vigência de **10/07/2020 a 09/10/2020**.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 360101; Fonte: 100; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000; Elemento de Despesa: 339033

Of. 307

OUTROS



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
UNIDADE DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO – UNICAD
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 053/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194991580	B F DA CRUZ ME	125279630031646	20/11/2019	R\$ 107.810,43
194991580	B F DA CRUZ ME	125279630031654	21/11/2019	R\$ 583.569,64
194991580	B F DA CRUZ ME	125279630031662	22/11/2019	R\$ 165.512,56
195119150	CLEBETIL MENDES DA COSTA-ME	220540630005360	05/03/2020	R\$ 720,40
194310973	JOSE DE ANCHEITA OLIVEIRA FILHO MEE	220540630005670	09/03/2020	R\$ 720,40
195457668	F L DE CARVALHO CONFECCOES	220540630005815	09/03/2020	R\$ 723,09
194681963	ERIKA E DIACUI EMPREENDIMENTOS LTDA	225150630005580	10/03/2020	R\$ 7.230,85
194681963	ERIKA E DIACUI EMPREENDIMENTOS LTDA	225150630005598	10/03/2020	R\$ 1.833,13
194751945	MAURISTANIA ALVES FERREIRA	225150630005741	10/03/2020	R\$ 5.763,22
194381994	D M MIRANDA LTDA MEE	225150630005873	10/03/2020	R\$ 7.230,85
196106060	LUCIENE P DA SILVA - ME	225270630005920	10/03/2020	R\$ 1.365,97

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 054/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
194941558	LUIZ MARTINS DE LIMA ME	225140630004969	11/03/2020	R\$ 6.362,47
194941558	LUIZ MARTINS DE LIMA ME	225140630006481	31/03/2020	R\$ 4.771,85
194958329	CLAUDIO LUACHE SOARES - ME	225140630006406	27/03/2020	R\$ 2.173,18
194958329	CLAUDIO LUACHE SOARES - ME	225140630006414	30/03/2020	R\$ 1.284,25

194834093	JAQUES GESSIKA COM E REPRES DE EQUIPAM FITOTERAPICOS LTDA	220540630007125	13/04/2020	R\$ 725,49
195766687	NATACIA PEDROSA BARROS BORBA ME	220540630007133	13/04/2020	R\$ 725,49
194959228	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA GONCALVES	220540630007141	13/04/2020	R\$ 725,49
194342174	I BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	225150630005970	11/03/2020	R\$ 7.297,22
195207777	CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES LTDA EPP	225150630006144	17/03/2020	R\$ 9.135,04
195207777	CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES LTDA EPP	225150630006152	17/03/2020	R\$ 7.830,03
195207777	CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES LTDA EPP	225150630006179	17/03/2020	R\$ 723,09
195207777	CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES LTDA EPP	225150630006373	28/04/2020	R\$ 870,00
195207777	CM SINALIZACAO E CONSTRUCOES LTDA EPP	225150630006381	28/04/2020	R\$ 870,00

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 055/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008023	06/05/2020	R\$ 1.412,00
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008031	06/05/2020	R\$ 4.942,00
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008040	06/05/2020	R\$ 5.648,00
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008058	06/05/2020	R\$ 35,30
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008066	06/05/2020	R\$ 176,50
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008074	06/05/2020	R\$ 423,60
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008082	06/05/2020	R\$ 353,00
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008090	06/05/2020	R\$ 706,00
194627020	FRANCISCA ELI CASTRO DA SILVA ME	225150630008120	06/05/2020	R\$ 70,99
194514889	MARIA DA CRUZ ALVES MEE	225150630008155	07/05/2020	R\$ 706,00
194514889	MARIA DA CRUZ ALVES MEE	225150630008163	07/05/2020	R\$ 353,00
194514889	MARIA DA CRUZ ALVES MEE	225150630008171	07/05/2020	R\$ 353,00
194514889	MARIA DA CRUZ ALVES MEE	225150630008180	07/05/2020	R\$ 353,00
194514889	MARIA DA CRUZ ALVES MEE	225150630008198	07/05/2020	R\$ 1.059,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 14 de julho de 2020 • Nº 129

19451488 9	MARIA DA CRUZ ALVES MEE	22515063000822 8	07/05/2020	R\$ 263,93
19597568 5	DISTRIB. CONFIANÇA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	22515063001033 8	04/06/2020	R\$ 176,50

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 056/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº AI	Data Emissão	Total
1956200 62	FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME	2251506300103 54	04/06/202 0	R\$ 353,00
1956200 62	FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME	2251506300104 19	04/06/202 0	R\$ 192,75
1956200 62	FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME	2251506300104 27	04/06/202 0	R\$ 548,05
1956200 62	FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME	2251506300104 35	04/06/202 0	R\$ 196,90
1956200 62	FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME	2251506300104 60	05/06/202 0	R\$ 1.765,00
1956200 62	FRANCISCO PERES OLIVEIRA ME	2251506300104 78	05/06/202 0	R\$ 353,00
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300108 42	15/06/202 0	R\$ 211,80
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300108 50	15/06/202 0	R\$ 423,60
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300108 69	15/06/202 0	R\$ 423,60
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300108 85	15/06/202 0	R\$ 423,60
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300108 93	15/06/202 0	R\$ 423,60
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300109 74	15/06/202 0	R\$ 4.236,00
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300110 16	15/06/202 0	R\$ 8.119,00
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300110 24	15/06/202 0	R\$ 8.825,00
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300110 32	15/06/202 0	R\$ 9.884,00
1946194 60	COMERCIAL IRMAOS BEZERRA LTDA MEE	2251506300110 59	15/06/202 0	R\$ 1.765,00

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 057/2020

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009803	29/05/2020	R\$ 24.587,12
194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009994	29/05/2020	R\$ 706,00
194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009862	29/05/2020	R\$ 353,00
194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009854	29/05/2020	R\$ 353,00
194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009846	29/05/2020	R\$ 353,00
194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009838	29/05/2020	R\$ 353,00
194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009820	29/05/2020	R\$ 269,66
194545253	A HILDA S SILVA MEE	222750630009811	29/05/2020	R\$ 235,91
194003051	IRMÃOS GABRIEL LTDA	225150630011512	22/06/2020	R\$ 1.341,40
194957764	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	220540630013354	02/07/2020	R\$ 4.236,00
194218554	VALDIMIRO BEZERRA MONTEIRO MEE	120549630018097	12/07/2020	R\$ 811,98

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

Gerência de Recuperação do Crédito Tributário, em Teresina (PI), 13 de julho de 2020.

Oswaldo Lopes Araújo
Gerente GECRE

Of. 104

JORGE BATISTA & CIA LTDA 07.222.185/0001-28 torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de Autorização para perfuração e Outorga Preventiva de 01 (um) poço tubular na "Av. Dirceu Arcoverde s/n Bairro Manguinha" coordenadas utm X 717992 E Y 9250428 N município Floriano-PI, para reservar 7.300,00 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Médio Parnaíba; Outros Usos.

Washington Vasconcelos Belchior Filho CPF 641.989.963-68, torna público que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA) para 3 hectares irrigados com pastagens e Autorização e Outorga de Uso/Regularização de 01(um) poço tubular na localidade "Faz. Petrolina (Agropecuária WBF)" coordenadas geográficas 04°56'36,3"S 42°18'46,7"W município Altos-PI, para reservar 47.520,00 m³/h/ano. Bacia Parnaíba, Sub-Difusa Longa; para irrigação.

PP. 3203

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO
CNPJ/ MF nº 11.836.226/000143 - NIRE 22300008340
Companhia Fechada



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV
COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO

AVISO AOS ACIONISTAS Aumento de capital mediante subscrição particular

A AGENCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO, instituição financeira com sede na Rua Eliseu Martins, nº 1240- Centro, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, CEP: 64.000-120, comunica aos seus acionistas e ao público que, em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 16 de junho de 2020, aprovou o aumento de capital social da Companhia, nos seguintes termos e condições:

Foi aprovado o aumento do capital social da Instituição no montante de R\$ 10.002.000,00 (dez milhões e dois mil reais), conforme disposto no art. 12 do Estatuto da Social da empresa e art. 168 da Lei nº 6.404/76, mediante a subscrição particular e emissão de 1.000.200 (um milhão e duzentas) ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes, a serem distribuídas entre os acionistas na proporção de 99,98% para o Estado do Piauí, correspondente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e 0,02% para os demais acionistas. Após este aumento o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 15.002.400,00 (quinze milhões, dois mil e quatrocentos reais), passará a ser de R\$ 25.004.400,00 (vinte e cinco milhões e quatro mil e quatrocentos reais). Referido aumento de capital visa reforçar o capital próprio da PIAUÍ FOMENTO para suportar o crescimento operacional, possuindo as seguintes características:

1. Total do Aumento de Capital Social: aumento de R\$ 10.002.000,00 (dez milhões e dois mil reais) destinados ao capital social. Sendo, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), originados do Estado do Piauí e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), originados dos acionistas minoritários.
2. Quantidade de Ações Emitidas: emissão de 1.000.200 (um milhão e duzentas) novas ações ordinárias de características idênticas às das atualmente existentes. Os acionistas, detentores de ações ordinárias, terão preferência na subscrição das novas ações, na proporção de sua participação no capital, conforme art. 12, §1º do Estatuto Social da Companhia.

3. Tipo de Ação: ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, em tudo idênticas às já existentes, nos termos do disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

4. Preço de Emissão: o preço de emissão foi fixado em R\$ 10,00 (dez reais) por ação;

5. Condição de Integralização: A integralização das ações deverá ser total, à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

6. Direito de Subscrição: - Os acionistas têm direito de preferência à subscrição de ações novas, na proporção que possuírem no capital da sociedade, podendo a integralização ser feita em moeda corrente e em conformidade com os artigos 27 e 28 da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

7. Procedimentos para Subscrição: os acionistas deverão comparecer ou contactar com a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., pelo telefone: (86) 3216-6277 ou pelo email piauífomento@fomento.pi.gov.br

8. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento do capital social.

9. Homologação do Aumento do Capital Social: encerrado o processo de subscrição, será convocada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para homologar o aumento de capital no valor das ações efetivamente subscritas e integralizadas.

10. Dividendos: as ações ordinárias ora emitidas são em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes e participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do aumento de capital.

Teresina(PI), 13 de julho de 2020.

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
Diretor - Presidente

Of. 046
2 - 1

ERRATA AO DECRETO DE Nº 18.698, 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ANEXO ÚNICO/SECRETARIA DE JUSTIÇA/PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIOS

PROMOÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) CLASSE PARA 1ª (PRIMEIRA) CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

Onde se lê		
Nº	MAT.	NOME
10	258140-0	LIBANIA CARVALHO LEMOS
29	258122-1	RAQUEL DA MOTA PORTELA E SILVA

PROMOÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) CLASSE PARA 1ª (PRIMEIRA) CLASSE POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

Leia-se		
Nº	MAT.	NOME
10	258140-0	LIBANIA DE CARVALHO LEMOS
29	258122-1	RAQUEL DA MOTA E SILVA

Of. 141

ERRATA AO DECRETO DE Nº 18.698, 05 DE DEZEMBRO DE 2019, ANEXO ÚNICO/SECRETARIA DE JUSTIÇA/PROMOÇÃO DE SERVIDORES DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIOS

PROMOÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) CLASSE PARA 2ª (SEGUNDA) CLASSE POR CRITÉRIO DE MERECEMENTO

Onde se lê		
Nº	MAT.	NOME
2	286865-7	MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA
3	286222-X	RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA
9	286223-9	RUBENS FERREIRA LIMA

PROMOÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) CLASSE PARA 2ª (SEGUNDA) CLASSE POR CRITÉRIO DE MERECEMENTO

Leia-se		
Nº	MAT.	NOME
2	285865-7	MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA
3	286222-X	RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA GALES
9	286223-9	RUBENS PAULO FERREIRA LIMA

Of. 620



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.